

**MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF Nº 07.816.890/0001-53

NIRE Nº 33.3.0027840-1

Companhia Aberta

**Ata da Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 09 de novembro de 2017**

**1. Data, hora e local:** No 9º dia de novembro de 2017, às 16:00 horas, na sede da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 4.200, bloco 2, 5º andar, Barra da Tijuca.

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação e verificada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

**3. Mesa:** Presidente: Sr. José Paulo Ferraz do Amaral; Secretária: Sra. Fernanda Pitella Landau Remy.

**4. Ordem do dia:** Deliberar sobre o seguinte assunto: **(i)** a prestação de aval pela Companhia em garantia das obrigações assumidas pela Parque Shopping Maceió S.A. em operação de financiamento.

**5. Deliberações:** Os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer reservas, os seguintes assuntos:

**5.1.** Em substituição à fiança bancária atualmente contratada pela Parque Shopping Maceió S.A., sociedade com sede na Rua Dias Ferreira nº 190, 3º andar, sala 301 (parte), Leblon, CEP 22431-050, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.511.067/0001-65 ("Parque Maceió"), aprovar a prestação de aval pela Companhia em garantia do saldo das obrigações assumidas pela Parque Maceió por meio da Escritura Pública de Abertura de Crédito, relacionada com a operação de financiamento nº B100010001, datada de 27/12/2011 ("Contrato de Financiamento"), firmada entre a Parque Maceió e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.237.373/0190-68, cujo o saldo em 09/10/2017 é de R\$ 79.533.292,88 (setenta e nove milhões, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).

**5.2.** Autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada, diretamente pela Companhia e/ou através de suas subsidiárias e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à prestação do aval.

**6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata aprovada nos termos dos Artigos 17, §2º e 19 do Estatuto Social da Companhia e devidamente assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes. Os membros do Conselho de Administração, Srs. José Carlos de Araújo Sarmiento Barata, Leonard Peter Sharpe, John Michael Sullivan e Duncan George Osborne enviaram seus votos por escrito.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2017.

---

Fernanda Pitella Landau Remy  
Secretária